



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nº 0008

1 DIÁRIO OFICIAL Nº 0008

ANO I - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 080/2017

São Miguel do Tocantins, 19 de junho de 2017.

“Dispõe sobre Luto Oficial e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Miguel do Tocantins, e dá Outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ DIAS CARNEIRO** ocorrido no dia 17 de junho de 2017 (sábado);

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade São-miguelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, primeiro professor do município, ex-prefeito, pioneiro na história desta cidade de modo especial na educação;

CONSIDERANDO também, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade.

DECRETA:

Art. 1º – LUTO OFICIAL de 03 (três) dias e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 19 de junho de 2017, tendo em vista a falecimento do Sr. **JOSÉ DIAS CARNEIRO** (NEGO VENTURA).

Parágrafo Único - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita Municipal